



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0171/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024  
DOM 820

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.605,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.668/24 de 27/09/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa (), com a fonte (), no programa de trabalho ().

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.605,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO - DECRETO Nº 0171/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.216****Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
526	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	10.216,00
673	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	63.581,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>73.797,50</b>

**05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	67.807,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>67.807,50</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****141.605,00****REDUÇÃO****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
70	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	5.389,63
71	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.389,63</b>

**05.002.001-12.122.0002.2.162****Formação Continuada para Equipe Técnico-Pedagógica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
72	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**05.002.001-12.122.0002.2.164****Feira Cultura e Desfile Cívico**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	40.000,00
74	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	36.213,82
<b>SUBTOTAL</b>				<b>76.213,82</b>

**05.002.001-12.306.0014.2.033****Alimentação Escolar para Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	10.001,55
<b>SUBTOTAL</b>				<b>10.001,55</b>

**05.002.001-12.367.0013.2.285****Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.000,00
146	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****141.605,00**